



MEIMEI EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
CNPJ: 51.149.391/0001-41

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Santo André

**CONVENIADA:** Meimei Educação e Assistência

**CNPJ:** 51.149.391/0001-41

**ENDEREÇO/ CEP:** Rua: Recife, 11- Sacadura Cabral - Santo André/SP - CEP: 09060-730

**RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA:** Fabio Nunes de Oliveira

**CPF:** 180.270.588-05

**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

**EXERCÍCIO:** 2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 201/2018	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 876.360,00
Aditamento nº 01/2019	01/01/2020	31/12/2020	R\$ 911.013,29
Aditamento nº 15/2020	01/01/2021	31/12/2021	R\$ 908.445,00
Aditamento nº 16/2021	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 1.222.200,00
Aditamento nº 026/2022	01/01/2023	31/12/2023	R\$ 1.279.200,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
03/02/2023	R\$ 100.219,06	03/02/2023	14134	R\$ 128.438,13
03/03/2023	R\$ 107.876,19	03/03/2023	14134	R\$ 107.876,19
04/04/2023	R\$ 107.876,19	03/04/2023	14134	R\$ 107.876,19
04/05/2023	R\$ 107.876,19	03/05/2023	14134	R\$ 107.876,19
05/06/2023	R\$ 107.876,19	05/06/2023	14134	R\$ 107.876,19
04/07/2023	R\$ 107.876,19	03/07/2023	14134	R\$ 107.876,19
03/08/2023	R\$ 107.876,19	03/08/2023	14134	R\$ 107.876,18
04/09/2023	R\$ 107.876,19	22/09/2023	14134	R\$ 107.876,20
04/10/2023	R\$ 107.876,19	04/10/2023	14134	R\$ 107.876,19
06/11/2023	R\$ 107.876,19	06/11/2023	14134	R\$ 107.876,19
04/12/2023	R\$ 107.876,19	04/12/2023	14134	R\$ 107.876,18
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 79.437,76
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.207.200,02
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 8.463,25
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 1.295.101,03
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 1.295.101,03

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Meimei Educação e Assistência vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4):**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
--	---	--	---	---	--

7

Recursos humanos (5)	R\$	-	R\$	-	R\$	1.036.804,01	R\$	1.036.804,01	R\$	-
Recursos humanos (6)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Medicamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Material médico e hospitalar (*)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Gêneros alimentícios	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outros materiais de consumo	R\$	-	R\$	-	R\$	52.225,57	R\$	52.225,57	R\$	-
Serviços médicos (*)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outros serviços de terceiros	R\$	-	R\$	-	R\$	110.465,57	R\$	110.465,57	R\$	-
Locação de imóveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Locações diversas	R\$	-	R\$	-	R\$	3.614,58	R\$	3.614,58	R\$	-
Utilidades públicas (7)	R\$	-	R\$	-	R\$	52.474,39	R\$	52.474,39	R\$	-
Combustível	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Bens e materiais permanentes	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Obras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Despesas financeiras e bancárias	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	1.255.584,12	R\$	1.255.584,12	R\$	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.295.101,03
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.255.584,12
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	R\$ 39.516,91
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 39.516,91
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra pigráfica, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Santo André, 15 de Abril de 2024.

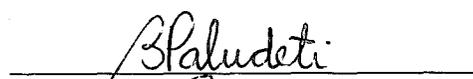
  
 Fabio Nunes de Oliveira - Presidente  
 Meimei Educação e Assistência

Assinatura do Conselheiros:

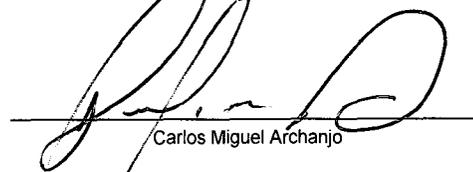
1º

  
 Getúlio Calazans do Nascimento

2º

  
 Barbara Louise Nicacio Paludeti

3º

  
 Carlos Miguel Archanjo